



## EDITAL

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 03 de setembro de 2014, pelas 10.00 horas, **deliberou o seguinte:**

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia:**

Neste período foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel Castanho, que foi durante algum tempo, colaborador da autarquia através de Programas Ocupacionais.

**Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:** **a) Seguro de Acidentes Pessoais** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Contrato; **b) Seguro Multirisco (responsabilidade civil e acidentes pessoais)** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Contrato; **c) Reparação da retroescavadora KOMATSU WB97R** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato; **d) Consultoria – reengenharia de processos** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato; **e) Atividades de Enriquecimento Curricular** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato; **f) Lavagem de Contentores** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato.

**Ponto 2.3 – Apoio à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco** – Deliberado, por unanimidade, apoiar as despesas da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, no montante de 800,00€, e apoio logístico.

**Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Ata da Hasta Pública para arrendamento do r/c com entrada pelo nº 18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e nº 1 da Rua José de Sousa Carvalho em Borba para fins Comercias** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da hasta pública para posterior celebração do contrato de arrendamento com o Senhor Carlos Joaquim Bilro Pinto.

**Ponto 2.5 – Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PAAC – Proposta de Alteração** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: 1) Da totalidade da verba inscrita em orçamento serão retidos 10% para atribuição de eventuais majorações: a) Ações/projetos de reconhecido interesse municipal que se destaquem nas candidaturas apresentadas pelas Associações; b) Estas ações serão alvo de acordo de parceria sob proposta do vereador responsável pelo pelouro e aprovada pelo órgão executivo.

**Ponto 2.6 – Aprovação de Contratos Compromissos a estabelecer entre o Município de Borba e as seguintes Associações/Coletividades, no âmbito do PAAC:** - Deliberado, por unanimidade, aprovar Contratos Compromisso com: Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos; Clube de Rugby de Borba; Casa da Cultura de Orada; Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz; Centro Cultural de Borba; BARBUS – Associação Borba Mais; Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos; Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Évora; Associação de Desenvolvimento de Montes Claros;



Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada; Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos; Associação Borba Jovem e Associação Amigos do Barro Branco.

**Ponto 2.7 – Protocolo a celebrar entre a REFER, E.P.E. e os Municípios de Estremoz e Borba** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

**Ponto 2.8 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Projeto de Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Borba, após audição pública e audiência dos interessados** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Versão Final do referido Regulamento, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

**Ponto 2.9 – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais – Aquisição de Serviços relativos a Atividades de Enriquecimento Curricular** – Deliberado, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, para assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do n.º.1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

**Ponto 2.10 – Proposta de Fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015** – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal, para fixação das seguintes taxas de IMI, em conformidade com o disposto no artigo 112º do CIMI: **a)** Prédios rústicos: 0,8%; **b)** Prédios urbanos: 0,8%; **c)** Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,5%; **d)** As taxas previstas nas alíneas b) e c) são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas; **e)** Agravamento de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

**Ponto 2.11 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2015** – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal para lançamento de taxa derrama de 1,5%, do lucro tributável das empresas sujeitas e não isentas de IRC, para o ano de 2015, em conformidade com o preceituado na Lei n.º73/2913, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do Município de Borba aprovado aquando da candidatura do PAEL.

**Ponto 2.12 – Proposta de Fixação de Participação Variável do IRS para o ano de 2015** – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal para fixação de participação de IRS de 5% para o ano de 2015, em conformidade com o preceituado na Lei N.º.73/2013, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do Município de Borba aprovado em candidatura do PAEL.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 09 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara  
  
(António José Lopes Anselmo)